

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2010**

**Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2010.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou, e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, em conformidade com o “inciso III, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, com os “artigos 24, inciso XIII, alínea f, artigo 21, inciso XXIV, c/c artigo 105, do Regimento Interno do Legislativo Itaunense” e “artigo 4º da Resolução nº 11/2006, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar, fora de sua Sede, Reunião Solene deste Legislativo, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com o fim específico de proceder à entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos respectivos homenageados do ano de 2010.

**Art. 2º** A Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos de que trata esta Resolução será realizada no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2010, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, situado na Rodovia MG 431, Km 45, Itaúna - Minas Gerais.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2010

**Antônio de Miranda Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Vice-Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Secretário*

## JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, que autoriza a realização de Sessão Solene deste Legislativo, fora de sua Sede, em local, dia e horário, definidos no artigo 2º do Projeto ora apresentado.

Tal iniciativa se justifica, em face da natureza grandiosa da solenidade, e conseqüentemente do grande número de convidados, familiares e autoridades que comparecem para prestigiar o evento, há de se registrar, conforme é do conhecimento de todos, que as dependências do plenário desta Casa de Leis não comportam aglomeração de tamanho vulto.

Desta forma, submetemos à decisão dos nobres colegas Parlamentares o Projeto de Resolução em epígrafe.

Em razão da exigüidade de tempo para a realização do Evento, solicitamos aos nobres Vereadores seja o referido Projeto, apreciado em **Regime de Urgência**, em conformidade com o que estabelece o artigo 164, inciso III, c/c artigo 165, inciso I, do Regimento Interno da Câmara.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos.

**Antônio de Miranda Silva**  
*Presidente da Câmara Municipal de Itaúna*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Vice-Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Secretário*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador **Gleison Fernandes de Faria**, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o **Projeto de Resolução nº 29/2010**, de autoria da Mesa Diretora, que *Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2010.*

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**

*Presidente*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Resolução nº 29/2010**

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 15 de setembro de 2010, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução registrado nesta Casa sob o **nº 29/2010**, que *Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2010*, de autoria **da Mesa Diretora**, e tendo avocado a relatoria deste, considero que o Projeto está devidamente instruído e encontra respaldo na legislação vigente, de acordo com os aspectos que competem a esta Comissão.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Assim, entende este relator que o supramencionado Projeto de Resolução não fere as disposições legais e está devidamente instruído, estando apto a ser apreciado pelo plenário desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2010.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente / Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Resolução nº 29/2010**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo presidente / relator da Comissão, **vereador Gleison Fernandes de Faria**, ante o **Projeto de Resolução nº 29/2010**, que *Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2010*, de autoria **da Mesa Diretora**, entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2010.

Acompanham o voto do relator.

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Vicente Paulo de Souza**  
*Membro*

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Édio Gonçalves Pinto, nomeia a si próprio para atuar como relator na apreciação do **Projeto de Resolução nº 29/2010**, de autoria da Mesa Diretora, que *Transfere a sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2010.*

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2010

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Presidente da Comissão*

### RELATÓRIO:

O Projeto em epígrafe está em conformidade com a legislação orçamentária, estando apto a ser apreciado pelo Plenário do Legislativo itaunense.

### VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação em Plenário.

**Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2010**

**Édio Gonçalves Pinto**  
*Relator/Presidente*

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

**Silvano Gomes Pinheiro**  
*Membro*

**Delmo Gonçalves Barbosa**  
*Membro*